



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD n.º. 171/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designada pela Portaria UNILA n.º 356 de 19 de junho de 2019, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA n.º 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação vigente, e

CONSIDERANDO o [edital PROGRAD n.º. 142/2019](#), o qual abre as inscrições para o processo seletivo de preenchimento de vagas ociosas, válido para o ingresso em 2020;

CONSIDERANDO o [edital PROGRAD n.º. 164/2019](#), o qual homologa as inscrições para as modalidades de REOPÇÃO DE CURSO e REINGRESSO para o curso de MEDICINA, ofertado pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA;

CONSIDERANDO o [edital PROGRAD n.º. 169/2019](#), referente à análise de recursos interpostos em face da homologação das inscrições para as modalidades de REOPÇÃO DE CURSO e REINGRESSO para o curso de MEDICINA, ofertado pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

RESOLVE

Tornar público o RESULTADO FINAL do processo seletivo para preenchimento de vagas ociosas referente as modalidades REOPÇÃO DE CURSO E REINGRESSO, para o curso de MEDICINA, válido para o ingresso no primeiro semestre letivo do ano de 2020.

1. DOS RESULTADOS

1.1 CONSIDERANDO o disposto no edital PROGRAD n.º. 164/2019 e no edital PROGRAD n.º. 169/2019, tendo em vista que na homologação das inscrições, e na análise de recursos interpostos em face da homologação das inscrições, não houve inscrições válidas para as modalidades de REOPÇÃO DE CURSO e REINGRESSO, para o curso de MEDICINA, a UNILA divulga o RESULTADO FINAL do processo seletivo para as referidas modalidades e curso, fazendo constar que nenhuma vaga foi ocupada, e que, conseqüentemente, o número de vagas inicialmente ofertadas ([Anexo III – edital PROGRAD n.º. 142/2019](#)), será disponibilizado para as modalidades de transferência externa, e aproveitamento de diploma, conforme Resolução CONSUN n.º. 029/2013.

1.2 Tendo em vista o disposto no item supracitado, foi dispensada a publicação do edital de resultado preliminar pela PROGRAD/UNILA, prevista no cronograma elencado no [Anexo I – edital PROGRAD n.º. 142/2019](#).

PROF^a. CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE
Pró-Reitora de Graduação



Emitido em 01/10/2019

EDITAL NÂ° 171/2019 - PROGRAD (10.01.05.17)

(NÂ° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 01/10/2019 15:33)

CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE

PRO-REITOR(A)

2144145

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:
171, ano: **2019**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **01/10/2019** e o código de verificação: **6fe75411e4**